



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 226/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 167/2015, que “Denomina de Everaldo Barbosa Góes, a Rodovia Estadual 383, situada entre os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de setembro de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL  
Em 05/10 / 15  
Horas 18 : 20  
Por Luiz

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 167/2015**

Denomina de Everaldo Barbosa Góes, a Rodovia Estadual 383, situada entre os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Everaldo Barbosa Góes, a Rodovia Estadual 383, situada entre os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de setembro de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**